



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GRUPO TÉCNICO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS DA SES-GO**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS – 2025**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2024 SESG/SES-GO

O Presidente do Grupo Técnico (GT) do Processo Seletivo Unificado de Residências Médicas, Rasível dos Reis Santos Júnior no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.310/2024 – SES, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), com as disposições legais vigentes e com as normas estabelecidas no Edital, torna público o presente edital complementar com as seguintes retificações:

1. Retifica, no Edital de Abertura, os itens abaixo:

1.1 ONDE SE LÊ:

2.1.2.1.1 O(A) candidato(a) poderá realizar as inscrições em mais de uma Unidade de Saúde, desde que seja para a mesma especialidade.

LEIA-SE:

2.1.2.1.1 O(A) candidato(a) poderá realizar as inscrições em mais de uma Unidade de Saúde, desde que as especialidades selecionadas tenham o mesmo requisito. Os quadros do item 7.1.2.1 agrupam as especialidades com mesmo requisito, logo, realizam a mesma prova.

1.2 ONDE SE LÊ:

7.2.1 A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na cidade de Goiânia-GO e/ou região metropolitana, na data prevista no Cronograma (Anexo I), no período vespertino.

LEIA-SE:

7.2.1 A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na cidade de Goiânia-GO e/ou região metropolitana, na data prevista no Cronograma (Anexo I), no período vespertino com início às 14 horas.

Os demais itens permanecem inalterados.

Goiânia, 31 de outubro de 2024

Rasível dos Reis Santos Júnior
Presidente do Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado - SESG/SES-GO